

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O **TITULAR DE DADOS**, através do presente instrumento, **autoriza** que a **AESO- ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA**, sociedade civil estabelecida na Avenida Transamazônica n.º 405 – Jardim Brasil II – Olinda/PE, CNPJ sob n.º 09.726.365/0001-72, mantenedora do Centro Universitário AESO BARROS MELO – UNIAESO, doravante denominada como CONTROLADORA, realize tratamento dos meus dados pessoais, coletados na ficha de inscrição para ingresso, em razão do meu interesse em buscar mais informações sobre os serviços ofertados pela CONTROLADORA, tudo em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11 da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e as disposições a seguir:

CLÁUSULA I – DOS DADOS PESSOAIS – O (A) TITULAR DE DADOS autoriza que a CONTROLADORA realize tratamento dos dados pessoais elencados nesta cláusula, para os fins que serão relacionados na CLÁUSULA II:

1. CPF;
2. Nome;
3. Telefone;
4. E-mail;
5. Data de nascimento.;
6. Senha;
7. Nome da mãe;
8. Nome do pai;
9. Endereço;
10. Escola de origem;
11. Empresa onde trabalha;
12. Nome do responsável financeiro (menores de 18 anos);
13. CPF do responsável financeiro (menores de 18 anos);
14. E-mail do responsável financeiro (menores de 18 anos);
15. Data de nascimento (menores de 18 anos).

CLÁUSULA II – DA FINALIDADE PARA O TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS – O (A) TITULAR DE DADOS autoriza desde já que a CONTROLADORA disponha dos dados pessoais e/ou sensíveis elencados na Cláusula I para atender as seguintes finalidades:

1. Estabelecer contato comercial com o(a) TITULAR DE DADOS para levar ao seu conhecimento informações complementares sobre os serviços ofertados pela CONTROLADORA, entre eles, cursos de graduação, pós-graduação, extensão, pesquisa e eventos;
2. Identificar o(a) TITULAR DE DADOS (Inscrito) nas formas de ingresso (Enem, Vestibular Online, Portador de Diploma, Transferência, Reintegração e Vestibular tradicional) ofertadas pela instituição.
3. Oferecer produtos e serviços que sejam do interesse do (a) TITULAR DE DADOS;

4. Realizar a integração com os sistemas de informação da Instituição;
5. Executar prestação de serviços;
6. Realizar pesquisas com o (a) TITULAR DE DADOS que foram atendidos pelo setor comercial da CONTROLADORA;
7. Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA DA UNIAESO ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.);
8. **CPF** – utilizado para permitir a identificação e individualização do titular de dados em nossos canais de atendimento, na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.
9. **Nome** – utilizado para permitir a identificação e individualização do titular de dados em nossos canais de atendimento, na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.
10. **Telefone** – utilizado para viabilizar ações de divulgação de produtos e serviços da instituição (controladora), realizar pesquisas ou responder solicitações/pedidos do titular de dados através dos nossos canais de atendimento, na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA para registrar seus meios de contato. Realizamos ligações e o envio de mensagens de textos para promover produtos e/ou serviços ofertados pela instituição;
11. **E-mail** – utilizado para viabilizar ações de divulgação de produtos e serviços da instituição (controladora), realizar pesquisas ou responder solicitações/pedidos do titular de dados através dos nossos canais de atendimento. Realizamos o envio de mensagens de textos, banners promocionais, por meio de lista de transmissão para promover produtos e/ou serviços ofertados pela instituição.
12. **Data de Nascimento** – Esse dado é coletado para que a instituição (controladora) confirme a identidade do Titular de Dados, garantindo a segurança infantil aos menores de 16 anos, conforme a legislação.
13. **Senha** – utilizado para o candidato acessar o sistema de inscrição nas formas de ingresso ofertados pela controladora.
14. **Nome do Pai** – utilizado na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.
15. **Nome da Mãe** – utilizado na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.
16. **Endereço completo** – utilizado na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.
17. **Escola de Origem** – utilizado no mapeamento de informações para traçar estratégias de relacionamento, utilizado também na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.
18. **Empresa que trabalha** – utilizado no mapeamento de informações para traçar estratégias de relacionamento, utilizado também na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.

19. **Responsável financeiro** – Esse dado é coletado para que a instituição (controladora) consiga emitir os boletos para pagamento da mensalidade. Os alunos menores de 18 deverá apresentar uma pessoa maior de idade para ser o responsável financeiro. Utilizado também na integração com os sistemas de informação da CONTROLADORA, para fins de registrar sua inscrição nas formas ingresso ofertadas pela INSTITUIÇÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em atendimento ao disposto no art. 8º, §6º e art. 9º, §2º da Lei nº 13.709/2018, em caso de compartilhamento de dados com terceiros não relacionados nesse termo, será ajustado novo termo de consentimento para o fim especificado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso alteração da finalidade declarada para o tratamento de dados pessoais do titular, que esteja em desacordo com o consentimento aqui prestado, a CONTROLADORA deverá comunicar a (o) TITULAR, que poderá prestar novo consentimento ou revogar o já existente, em atendimento ao disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA III – DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS – O(A) TITULAR autoriza a CONTROLADORA a compartilhar seus dados pessoais com outros agentes de tratamento, parceiros e demais prestadores de serviços, quando indispensável ao cumprimento das finalidades listadas na Cláusula II, restringindo-se às funções e atividades desenvolvidas por cada um, desde que observada a boa-fé e os princípios elencados no art. 6º da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA IV – DA SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS – A CONTROLADORA se obriga a observar, manter e implementar as medidas de segurança, técnicas e administrativas necessárias e indispensáveis a proteção dos dados pessoais do (a) TITULAR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTROLADORA tratará os Dados Pessoais coletados de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de eventual incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, a CONTROLADORA comunicará ocorrido, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da sua ciência, a (o) TITULAR DOS DADOS e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), atendendo o disposto no art. 48 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA V – DO TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS – Os dados pessoais elencados na cláusula I serão mantidos e utilizados pela CONTROLADORA pelo prazo de 03 (três) anos, com vistas ao promoção e apoio das suas atividades comerciais, que constituem legítimo interesse da CONTROLADORA, nos moldes do art. 10, inciso I da Lei nº 13.709/2018, prezando, sempre pelo atendimento das finalidades listadas na cláusula II, e ainda após o término do tratamento para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do art. 16, inciso I da Lei nº 13.709/2018, se for o caso.

CLÁUSULA VI – DA REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO – O (A) TITULAR poderá, a qualquer tempo, revogar o presente termo/consentimento, por e-mail, por carta escrita ou simples manifestação registrada pelos canais oficiais de comunicação, nos moldes do art. 8º, §5º da Lei nº 13.709/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTROLADORA permanecerá utilizando os dados para as seguintes finalidades:

1. Para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização à CONTROLADORA;
2. Para atender aos legítimos interesses da CONTROLADORA ou de terceiros, devendo a CONTROLADORA preservar os direitos e liberdade fundamentais do TITULAR, em observância ao disposto no ordenamento jurídico sobre a proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA VI – PRAZO DE RETENÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS – A CONTROLADORA permanecerá com os dados coletados pelo período 03 (três anos).

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADE POR EVENTUAIS VAZAMENTOS E ACESSO NÃO AUTORIZADO – As partes poderão conciliar, quando da ocorrência de eventuais incidentes de segurança, que resultarem em danos a (o) TITULAR, estando desde já a CONTROLADORA ciente que, em caso de não composição, sujeitara-se as sanções elencadas no disposto pelo art. 52 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA VII – DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO – De forma informada, livre, expressa e consciente, o TITULAR DE DADOS autoriza a **AESO- ENSINO SUPERIOR DE OLINDA LTDA** estabelecer contatos para ofertar seus serviços através do Whatsapp, E-mail, Ligações Telefônicas e SMS (Mensagem de texto)